

**PORTARIA Nº 790, DE 05 DE JULHO DE 2022(\*)**

Prorroga a designação da Juíza de Direito ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS ARAÚJO NUNES para jurisdicionar no Gabinete 1 da Unidade Judiciária de Delitos de Organizações Criminosas - UJUDOCrim da Comarca de Natal, pelo período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.077914/2021-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, até de 05 de agosto de 2022, a designação da Juíza de Direito ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS ARAÚJO NUNES, titular da Vara Única da Comarca de Monte Alegre, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, jurisdicionar no Gabinete 1 da Unidade Judiciária de Delitos de Organizações Criminosas - UJUDOCrim da Comarca de Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente

(\*) Republicação da Portaria nº 790, de 25 de 05 de julho de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 3525, do Diário da Justiça eletrônico, disponibilizada em 05/07/2022.